

PORTARIA Nº 172/2021, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA, Estado do Piauí, Sr. Lécio Gustavo Sousa Bezerra, no uso das atribuições legais concedidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 9394/96 que Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 235/15 que institui o Plano Municipal de Educação de Alvorada do Gurguéia – PI e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores ativos da Secretaria Municipal de Educação, abaixo relacionados, para constituírem a Comissão de Seleção de Coordenadores e Formadores Municipais do PRO ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA.

Membros Titulares:

Fábio de Oliveira Santos. CPF: 904.942.023-00

Maria Luísa Carvalho Silva Farias. CPF: 703.844.523-53

Edinaldo da Costa Alves. CPF: 054.208.023-09

Art. 2º A comissão irá coordenar e organizar o processo seletivo, realizará a análise documental, entrevistas, julgamentos, recursos e comunicação com a equipe estadual do Pro Alfabetização na Idade Certa, em observância aos itens dispostos no EDITAL SEDUC – PI / GSE, Nº 20/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada do Gurguéia, Estado do Piauí, aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um.



LÉCIO GUSTAVO SOUSA BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL